

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE PORTA DIPLOMA/CERTIFICADO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL. processo 2073/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	31,19
TOTAL				31,19

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEIRY ANE PIRES ISAIAS ALVES PINTO DPRESENTES

CNPJ/CPF: 07.290.395/0001-53

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PORTA DIPLOMA/CERTIFICADO (QUADRO)	UNIDADE	CLAUDIONEY	1,0000	29,0000	29,0000
Total							29,0000

Total							29,0000
-------	--	--	--	--	--	--	---------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de maio de 2025.

Responsável